

PROTOCOLO GERAL

64257.005688/2023-90



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO

PREGÃO

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC)

2024

UG 160084 - Empenho 2023NE 000041

Pregão Utilizado – 11/2023 da UGG - 160194

INTERESSADO – Colégio Militar do Recife

ASSUNTO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MATERIAL ADQUIRIDO PARA CONFECCÃO DAS REFEIÇÕES NO SETOR DE APROVISIONAMENTO - nas áreas do Colégio por parte do APROVISIONAMENTO

EMPRESA: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ANEXOS: DIEx Nr 1- St Aprov/Div Adm/SCMT– 2024NC402808.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				19.			
1.				19.			
2.				20.			
3.				21.			
4.				22.			
5.				23.			
6.				24.			
7.				25.			
8.				26.			
9.				27.			
10.				28.			
11.				29.			
12.				30.			
13.				31.			
14.				32.			
15.				33.			
16.				34.			
17.				35.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO

Ao quinto dia do mês de março do ano de 2024, na seção de aquisição e licitação do Colégio Militar do Recife, autuo o presente processo administrativo de gestão Nr 64257.005688/2023-90, que adiante se segue, do que, para constar, lavro este termo, eu, [REDACTED], membro da cpl/cmr, o escrevi e assino.

PREGÃO: Nr 11/2023 – UASG: 160194 – CMR UG PARTICIPANTE
(Portaria Nº 01 – SEF, de 27 Jan 14)

Nº Ordem	Folha(s)	Descrição	Observações
01		Termo de Autuação	
02		Parte Requisitante/demonstrativo de necessidades	
03		Justificativa da necessidade/Requisição/Despacho do OD	
04		Certidões - Regularidade fiscal/ trabalhista do fornecedor (SICAF, CADIN, CNDT, CEIS)	
05		Extrato da Ata do Pregão /ARP ou Termo de homologação.	
06		Nota de dotação de crédito	
07		NE e termo de contrato, quando for o caso	

[REDACTED]
Membro da CPL/CMR

SICAF: () Ok () Não Ok
NE: _____
DISP.: _____
RESP.: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

DIEx Nº 1 - Aprov/Div Adm/SCMT

EB: 64257.005688/2023-90

Recife, 28 de novembro de 2024

Do Encarregado do Setor de material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, (Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de material conforme relacionado abaixo, com a finalidade de atender necessidades desta UG:

CNPJ/RAZÃO SOCIAL: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nr Ord	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qnt	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
						UASG: 160194
						PREGÃO: 11/2023
						Empenho: GLOBAL
						Modalidade: PREGÃO
						Nr DO ITEM:
01	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO EM CALDA, SABOR AMEIXA	UND	40	10,89	435,60	86
02	AMIDO	KG	50	4,80	240,00	142
SI	07 – GENERO ALIMENTICIO			VALOR TOTAL		R\$ 675,60
ND	33.90.30	PI	E6SUPLJA1QR	NC	2024NC402808	UGR
						160504
JUSTIFICATIVA: MATERIAL ADQUIRIDO PARA CONFECCÃO DAS REFEIÇÕES NO SETOR DE APROVISIONAMENTO				SEC/SU INTERESSADA: APROVISIONAMENTO		


Encarregado do setor de Aprovisionamento

<u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA</u>
A referida aquisição de material necessita ser aprovada. Para fins do Art 1 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, empregar os recursos da NC 2024NC402808 de 08 de fevereiro de 2024. Recife, 21 de fevereiro de 2024  Fiscal Administrativo	 1. Autorizo a aquisição de material e determino a abertura do processo licitatório. 2. A SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. 3. Publique-se. Recife, 21 de fevereiro de 2024  Ordenador de Despesas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2024
Receita Municipal	Validade:	23/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 06/04/2022
Número do Processo: 0013639-73.2019.6 Número do Contrato: Pregão n. 05/2019
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou em assinar a Ata de Registro de Preço nº 19/2019, decorrente de sua livre participação no Pregão Eletrônico n. 05/2019, sagrando-se vencedora do item 24 (esponja dupla face), ao valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 15/09/2023
Número do Processo: 1378-81.2023 Número do Contrato: NE 158/2023
Descrição/Justificativa: O Secretário de Administração do TRE/AL, com base no inciso IX, do art. 112, da Resolução TRE/AL Nº 15.904/2018, resolve aplicar à empresa, a sanção administrativa de Advertência pela inobservância do subitem 21.7 do Edital, e bem assim, com base no subitem com o subitem 21.4 "c" do Edital (atraso na entrega de material), a sanção administrativa de multa, no percentual de 7,5% sobre o valor sobre o valor contratual, no caso, R\$ 16.698,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais), perfazendo o total de R\$ 1.252,35 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 05/10/2022
Número do Processo: 20210245602 Número do Contrato: 24/2021-SEMTAS
Descrição/Justificativa: Ocorre que, quando da convocação, a empresa não cumpriu o prazo pactuado da entrega do material e houve apenas a entrega parcial dos produtos.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA
Data Aplicação: 11/08/2021
Número do Processo: 23041016085202108
Descrição/Justificativa: O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso injustificado na entrega dos materiais que constam na Nota de Empenho 2019NE800710.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data Aplicação: 10/09/2021
Número do Processo: 23067.023522/2021
Descrição/Justificativa: Trata-se de aplicação da penalidade de Advertência, à empresa, tendo em vista os atrasos e problemas na execução da entrega dos materiais da Nota de Empenho 2020NE801683, considerando as previsões de sanções do item 15 do instrumento convocatório, e a avaliação que a falta cometida pode ser considerada leve, pois não trouxe grandes prejuízos para esta instituição, ficando a aplicação de sanção fundada nos pontos 13.1.2 e 13.2.1 do Termo de Referência, presente no Edital.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data Aplicação: 30/01/2023
Número do Processo: 23091.018246/2022 Número do Contrato: 17/2020
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.018246/2022-11.
PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2020. CONTRATADA: EFICIENTE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.325.460/0001-09.
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS. NOTA DE EMPENHO:
R\$1.002,98. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS SIGNIFICATIVOS
PARA A CONTRATANTE. PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE
PROCESSUAL. RAZOABILIDADE. PROPORCIONALIDADE.
ADVERTÊNCIA.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO
Data Aplicação: 11/05/2020
Número do Processo: 23769002581/20-90 Número do Contrato: 2020NE800439
Descrição/Justificativa: Notificação de advertência, por ocasião de reincidência de atraso e consequente
desabastecimento junto ao HUAC, referente ao item 2 do Pregão 21/2019, Nota
de Empenho nº 2020NE800439 do processo 23769.002581/2020-90, conforme
solicitação do despacho SEI (6656741) da Gerência Administrativa.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE
Data Aplicação: 03/04/2023
Número do Processo: 3533-82.2020 Número do Contrato: PE 26/2019
Descrição/Justificativa: a Direção do Foro resolve APLICAR à Empresa EFICIENTE COMERCIO E
SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.325.460/0001-09, a penalidade de advertência em
decorrência da não manutenção da proposta quando da disputa do Pregão
Eletrônico nº 26/2019, com escora no art. 22, § 2º, do Decreto-Lei nº
4.657/1942, art. 2º, § único, VI, da Lei nº 9.784/999 e nos princípios da
razoabilidade, proporcionalidade e ausência de prejuízos.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES
Data Aplicação: 20/09/2022
Número do Processo: 64021013720202293 Número do Contrato: 2022NE278
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 19/09/2022
Número do Processo: 64036001490202251
Descrição/Justificativa: A empresa descumpriu parcialmente os termos do contrato firmado com o 7ª Batalhão de Engenharia de Combate, infringindo, pois, o que prever a legislação aplicável ao caso. Por ter mora em entregar o material constante no empenho 2021NE450165.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Data Aplicação: 29/07/2021
Número do Processo: 64107001406202137
Descrição/Justificativa: Entrega de material fora do prazo previsto em edital. Material constante da Nota de Empenho 2020NE807749, DE 30 de outubro de 2020.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 08/09/2022
Número do Processo: 64453002999202208
Descrição/Justificativa: A contratada não efetuou a entrega do material, constante nas obrigações assumidas, dentro do prazo previsto em Edital.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 12/03/2021
Número do Processo: 64453009210202070
Descrição/Justificativa: Processo instaurado pela Portaria nº 172 de 24 de novembro de 2020.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Data Aplicação: 01/09/2020
Número do Processo: 64583012681201946 Número do Contrato: 2018NE802080
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante da nota de empenho 2018NE802080.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS
Data Aplicação: 20/03/2019
Número do Processo: PAS 004714/19-42 Número do Contrato: ARP 25/2018
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada com fulcro nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, da Cláusula Décima Segunda - das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 25/2018-UFMS, demais legislações pertinentes e o que consta nos autos do processo nº 23104.004714/2019-42, em razão dos atrasos na entrega dos materiais referentes às Notas de Empenho 2018NE804061, 2018NE804117, 2018NE804121 e 2018NE805605, em descumprimento da Cláusula Sétima - das Obrigações da Ata de Registro de Preços nº 25/2018-UFMS

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Data Aplicação: 04/02/2021
Número do Processo: Portaria 158-SAAJ
Descrição/Justificativa: Conforme BAR nº 14, de 04/02/2021, do 71ª BIMtz.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 03/05/2021 Valor da Multa: R\$ 590,40
Número do Processo: 0007116-55.2020 Número do Contrato: 2020NE000582
Descrição/Justificativa: A empresa entregou o material com 36 (trinta e seis) dias de atraso, o que ocasionou multa de 7,5% sobre o valor total do contrato - R\$ 7.872,00, com fundamento no Item 17.4, letra "c", do Edital do Pregão TRE/AL Nº 36/2020.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926286 - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 21/08/2023 Valor da Multa: R\$ 18,00
Número do Processo: 04301.382/2023-10 Número do Contrato: NE nº 78/2023
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto contratado.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE**
Data Aplicação: **20/07/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.928,00**
Número do Processo: **10480102199202060** Número do Contrato: **.**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$1.928,00 por inexecução contratual.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB**
Data Aplicação: **13/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 376,00**
Número do Processo: **124001670/2020-16** Número do Contrato: **ARP n.º 1/2020-C**
Descrição/Justificativa: **A aplicação da penalidade de multa, nos termos Item 17. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 1/2020 (SRP), em decorrência do atraso na entrega do objeto, fundamentada no art. 9, II, da IN MPF Nº. 2/2020, consistente em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, totalizando R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **11/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 31,05**
Número do Processo: **23041016085202108**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso injustificado na entrega dos materiais que constam na Nota de Empenho 2019NE800710, por período superior a 15 dias.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO**
Data Aplicação: **12/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 900,00**
Número do Processo: **64453009210202070**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato conforme processo instaurado pela Portaria nº172-Sect de 24 de novembro de 2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE
Data Aplicação: 04/12/2019 **Valor da Multa:** R\$ 600,00
Número do Processo: 80499120194057500
Descrição/Justificativa: A Direção do Foro desta Seção judiciária aplicou a sanção de multa moratória à sociedade empresária EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no percentual de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, referente à nota de empenho nº. nº 2019NE001230, correspondendo a R\$600,00 (seiscentos reais), com fulcro na Cláusula 18.1, alínea b do Termo de Referência do Pregão nº 42/2018 e Ata de Registro de Preços nº 02/2019, a ser deduzida por ocasião do respectivo pagamento.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/06/2022 **Prazo Final:** 14/07/2022
Número do Processo: 64151007926202118
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de realizar a entrega do material.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/07/2021
Data Aplicação: 28/07/2021
Número do Processo: 23528.003116/2021 **Número do Contrato:** 2020NE800804
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 14.1.12 do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 08/2019-MEJC, conforme Processo Administrativo 23528.003116/2021-90.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/07/2021
Data Aplicação: 28/07/2021
Número do Processo: 23528.003116/2021 Número do Contrato: 2020NE800804
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Multa no valor de R\$ 973,20 (novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), prevista no subitem 14.1.14 do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 08/2019-MEJC, conforme Processo Administrativo 23528.003116/2021-90.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/06/2021
Data Aplicação: 17/06/2021
Número do Processo: 23528.003723/2021 Número do Contrato: ARP N 158/2020
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Multa na quantia de R\$ 481,67 (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete), prevista no subitem 17.3.2, do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 12/2020-MEJC/EBSERH.

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/06/2021
Data Aplicação: 17/06/2021
Número do Processo: 23528.003723/2021 Número do Contrato: ARP N 158/2020
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 17.3.1, em razão de demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a EBSERH em virtude de atos ilícitos praticados (subitem 17.1.3) conforme previsão no Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 12/2020-MEJC/EBSERH.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2021**
Data Aplicação: **17/06/2021**
Número do Processo: **23528.018138/2020** Número do Contrato: **2020NE800324**
Descrição/Justificativa: **Sanção administrativa de Multa na quantia de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), no subitem 14.1.14, em razão de Ensejar o retardamento da execução do contrato, conforme previsão no do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 08/2019-MEJC/EBSERH.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2021**
Data Aplicação: **17/06/2021**
Número do Processo: **23528.018138/2020** Número do Contrato: **2020NE800324**
Descrição/Justificativa: **Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 14.1.12, em razão de ensejar o retardamento da execução do contrato, conforme previsão no Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 08/2019-MEJC/EBSERH.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **19/09/2022**
Data Aplicação: **19/09/2022**
Número do Processo: **64036001490202251**
Descrição/Justificativa: **Por ter deixado de entregar nesta Unidade Militar, o material constante no empenho 2021NE450165 totalizando o valor de R\$ 718,00 reais, sem motivo justificado, não obstante ter sido contatada diversas vezes por esta Unidade, para que realizasse a entrega. Assim procedendo, a empresa descumpriu totalmente o contrato firmado com o 7ª B E Cmb, infringindo, pois, o que prever a legislação aplicável ao caso esta empresa será multada em 15% do valor do empenho conforme prevê o Art. 86, da Lei 8666/93, combinado com o Subitem 14.2.2 do anexo I (Termo de referência)**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **26/05/2021**

Data Aplicação: **26/05/2021**

Número do Processo: **9121-50.2020**

Número do Contrato: **2020NE000710**

Descrição/Justificativa: **Aplicação de sanção administrativa de multa de 7,5% sobre o valor do contrato, com fundamento no Item 22.4, letra "c", do Edital do Pregão TRE/AL N° 45/2020, em razão de entrega de material com 55 dias de atraso.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311

Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2017

CNAE Primário: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

- CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CNAE Secundário 2: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- CNAE Secundário 3: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 4: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- CNAE Secundário 5: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- CNAE Secundário 6: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
- CNAE Secundário 7: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- CNAE Secundário 8: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
- CNAE Secundário 9: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- CNAE Secundário 10: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 11: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- CNAE Secundário 12: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
- CNAE Secundário 13: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- CNAE Secundário 14: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 15: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 16: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
- CNAE Secundário 17: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- CNAE Secundário 18: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- CNAE Secundário 19: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- CNAE Secundário 20: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
- CNAE Secundário 21: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
- CNAE Secundário 22: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
- CNAE Secundário 23: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- CNAE Secundário 24: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE

Relatório de Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 54.768-230
Endereço: RUA DOS QUIMICOS, 255 - TIMBI
Município / UF: Camaragibe / Pernambuco
Telefone: (81) 89767597
E-mail: EFICIENTECOMERCIO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 265.767.914-53
Nome: DILSON JOSE DE MORAIS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 082.553.524-73
Nome: MAILSON BARBOSA DE MORAIS
E-mail: eficientecomercio@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 265.767.914-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: DILSON JOSE DE MORAIS
Número do Documento: 02518738306 Órgão Expedidor: SNT
Data de Expedição: 25/03/2023 Data de Nascimento: 08/11/1962
Filiação Materna: MARIA JOSE DE MORAIS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 54.768-750
Endereço: RUA SAO PEDRO DO PARANA, 115 - ALBERTO MAIA
Município / UF: Camaragibe / Pernambuco
Telefone: (81) 34582265
E-mail: eficientecomercio@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2024 15:37:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.325.460/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
7ª RM - CMNE
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(Processo Administrativo nº 64318.062255/2023-70)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando da 7ª Região Militar, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo 198 – Várzea na cidade de Recife-PE – CEP.: 50.740-035, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED], Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 51, de 16 de julho de 2023, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 64318.062255/2023-70, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, especificados no subitem 1.1. do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ.: 28.325.460/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VL UNIT	QTD	VL TOTAL
46	AZEITONA PRETA GRANDE SEM CAROÇO	Kg	R\$ 23,3700	5.227	R\$ 122.154,99
86	DOCE EM CALDA AMEIXA	400g	R\$ 10,8900	7.053	R\$ 76.807,17
90	GELEIA DAMASCO	200g	R\$ 12,0000	2.771	R\$ 33.252,00
142	AMIDO	Kg	R\$ 4,8000	12.010	R\$ 57.648,00
Total					R\$ 289.862,16

**Mailson
Barbosa de
Morais**

Assinado de forma
digital por Mailson
Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22
10:24:40 -03'00'





2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso exista, consta no 001 como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 7ª Região Militar.

3.2. São órgãos participantes:

- a. COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- b. 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- c. 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO;
- d. 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCITO;
- e. 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
- f. 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES;
- g. 14º BATALHÃO LOGÍSTICO;
- h. 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO EXERCITO;
- i. CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- j. COMANDO 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
- k. COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- l. 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO;
- m. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE;
- n. PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
- o. BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO;
- p. CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI
- q. ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO;
- r. ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida adesão.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

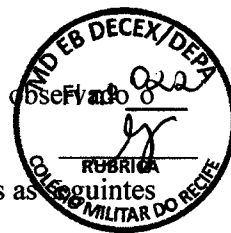
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Mailson Barbosa
de Moraes

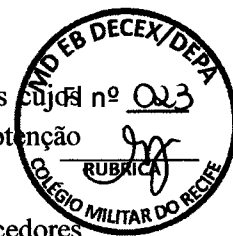
Assinado de forma digital por
Mailson Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22 10:24:51
-03'00'



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**Mailson Barbosa
de Moraes**

Assinado de forma digital por
Mailson Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22 10:25:01
-03'00'



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

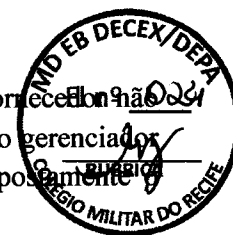
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Mailson Barbosa
de Moraes**

Assinado de forma digital por
Mailson Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22 10:25:12
-03'00'

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

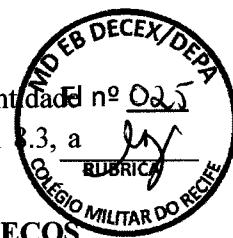
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**Mailson Barbosa
de Moraes**

Assinado de forma digital por
Mailson Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22 10:25:22
-03'00'



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade nº 025 gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**Mailson Barbosa
de Moraes**

Assinado de forma digital por
Mailson Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22 10:25:35
-03'00'

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br [assinatura digital]

[assinatura]
Ordenador de Despesas do Cmdo da 7ª RM

**Mailson Barbosa
de Moraes**

Assinado de forma digital por
Mailson Barbosa de Moraes
Dados: 2023.11.22 10:25:57
-03'00'

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal
RG.: XXXXXXXX
CPF.: XXXXXXXX



Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Contratos.gov.br

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00058/2023

Última Atualização:
28/11/2023

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2023/11954/6>

Vigência
de 22/11/2023 a 22/11/2024

Órgão:
COMANDO DO EXERCITO

Unidade gerenciadora:
160194 - CMDO 7A RM / DE

Valor Contratado:
R\$ 289.862,16

Fornecedor:
28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
00011/2023

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
21/11/2023



ALTERAÇÕES DA ATA

Tipo de Alteração	Objeto da alteração
Informativo	Alteração da nomenclatura do arquivo.

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00046	LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA PRETA, TAMANHO GRANDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO	Não	0.00000	150319	Material	5.227,0000
00086	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR AMEIXA	Não	0.00000	147736	Material	7.053,0000
00090	GELÉIA, TIPO FRUTAS, SABOR DAMASCO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	Não	0.00000	162106	Material	2.771,0000
00142	AMIDO, BASE DE MILHO	Não	0.00000	147612	Material	12.010,0000

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

05/03/24 14:26

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 08Fev24 VALORIZACAO : 08Fev24 NUMERO : 2024NC402808

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

(020719-CMR)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24(OBS REGRAS BT30.410-01).R

\$5,45.22D.04M.205H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP36199,46;NEALIQ,00;DSPN,00;TRN

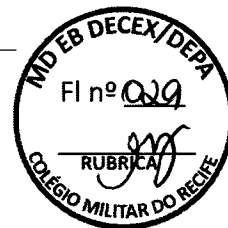
F-196,20;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	86.501,84

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 08Fev24 15:34





Data e hora da consulta: 18/03/2024 09:20
Usuário: ***.627.124.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198	50730-120
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número			
2024	NE	41			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/03/2024	Global	64257.005688/2023-90	0,0000	675,60

Favorecido		
Código	Nome	
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço		CEP
DOS QUIMICOS 255 TIMBI		54768-230
Município	UF	Telefone
CAMARAGIBE	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

(020719-CMR) C SUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QR PARA CONFEÇÃO DAS REFEIÇÕES DO APROVISIONAMENTO CONF. REQUISIÇÃO N° 1-APROV/DIV ADM/SCMT - 2024NC402808 - COEX DE 08FEV24 - PREGÃO: 11/2023 - 160194 - CMR UG PARTICIPANTE.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, RECIFE-PE

Informação Complementar

16019405000112023 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/03/2024 11:44:14	Alteração



Data e hora da consulta: 18/03/2024 09:20

Usuário: ***.627.124.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

675,60

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00086 - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR AMEIXA	435,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/03/2024	Inclusão	40,00000	10,8900	435,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00142 - AMIDO, BASE DE MILHO	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/03/2024	Inclusão	50,00000	4,8000	240,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

08/03/2024 11:44:14

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

08/03/2024 10:40:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/03/2024 11:44:14	Alteração